



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N°
23407237/2018 **2ª Via**

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ 51.595.786/0001-78, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (capacidade de armazenamento: 45 m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Avenida Bueno Brandão, nº 500, Centro, no Município de Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais, coordenadas 21º51'51,85"S e Long. 43º00'45,14"W, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Com condicionante

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/08/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Ubá, 21 de Novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77358165** e o código CRC **E03DA6C0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035784/2023-22

SEI nº 77358165